



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64808-605 - Tel: (89)3522-3284/1768.

Homepage: www.ufpi.br/ctf - E-mail: direcaoctf@gmail.com



ERRATA nº 1 – Número de vagas

A Comissão de Seleção do processo de Remoção Interna para o Curso Técnico em Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 07/2018,

Resolve publicar:

Onde se lê:

1.1 O processo seletivo regido por este Edital destina-se a docentes que tenham interesse na remoção, a pedido, para preenchimento de 01(uma) vaga para a área de ENFERMAGEM do Colégio Técnico de Floriano (CTF/UFPI) (Anexo I);

Leia-se:

1.1 O processo seletivo regido por este Edital destina-se a docentes que tenham interesse na remoção, a pedido, para preenchimento de **02(duas) vagas** para a área de ENFERMAGEM do Colégio Técnico de Floriano (CTF/UFPI) (Anexo I);

ERRATA nº 2 – Anexo I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA

A Comissão de Seleção do processo de Remoção Interna para o Curso Técnico em Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 07/2018,

Resolve publicar:

Onde se lê:

CARGO/ÁREA	CAMPUS/CIDADE/COLÉGIO	TOTAL DE VAGAS
Docente de ENFERMAGEM	Campus Amílcar Ferreira Sobral/Floriano/Colégio Técnico de Floriano	01

Leia-se:

CARGO/ÁREA	CAMPUS/CIDADE/COLÉGIO	TOTAL DE VAGAS
Docente de ENFERMAGEM	Campus Amílcar Ferreira Sobral/Floriano/Colégio Técnico de Floriano	02

ERRATA nº 3 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do processo de Remoção Interna para o Curso Técnico em Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 07/2018,

Resolve publicar:

Onde se lê:

2.1 São condições para participação no processo de remoção interna:

- a) Atender aos dispositivos da Resolução 020/2014 CONSUN/UFPI;
- b) Estar em efetivo exercício;
- c) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- d) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV no artigo 127 da Lei 8.112/90, nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital;
- e) Ser docente efetivo do EBTT do Curso Técnico em Enfermagem nas Escolas Técnicas Vinculadas à UFPI, com Graduação e Pós-Graduação na área de ENFERMAGEM.

Leia-se:

2.1 São condições para participação no processo de remoção interna:

- a) Atender aos dispositivos da Resolução 020/2014 CONSUN/UFPI;
- b) Estar em efetivo exercício;
- c) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- d) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV no artigo 127 da Lei 8.112/90, nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital;
- e) Ser docente efetivo do EBTT do Curso Técnico em Enfermagem nas Escolas Técnicas Vinculadas à UFPI, com Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação **em Enfermagem, Saúde, Educação e Gestão nos Serviços de Saúde.**

A comissão